

RESOLUÇÃO N.º 129, DE 19 DE JULHO DE 1988.

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos do Cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Unaí e contém outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 55, item III, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os vencimentos do Cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 1º de julho de 1988, ficam acrescidos de 31,31% (trinta e um vírgula trinta e dois por cento), sem prejuízo do índice da URP - Unidade de Referência de Preços - aplicável àquela época.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação 3.1.1.0 - Pessoal, 3.1.1.1.- Pessoal Civil -, inclusa no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1988.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 19 de julho de 1988.

SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente.